DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 29 de agosto de 1983 — ANO VII - Nº 165

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 7.654, DE 25 DE AGOSTO DE 1983

ANEXO I

TABELA DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA

EMPREGOS PERMANENTES

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS OU TRANSPOSTOS	SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO PREVISTA IDEAL		
	DENOMINAÇÃO	EP		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
					AGENTE ADMINISTRATIVO			
--	--	--	08	LT-SA-401	Agente Administrativo "S"	08	--	08
--	--	--	18	LT-SA-401	Agente Administrativo "C"	18	--	18
--	--	--	19	LT-SA-401	Agente Administrativo "B"	19	--	19
--	--	--	23	LT-SA-401	Agente Administrativo "A"	23	12	35
						68	12	80
01	Feitor	04						
01	Gari	03						
02	Contínuo	02	09	LT-SA-401	Agente Administrativo "A"	09	03	12
05	Trabalhador	01						
						77	03	80
					ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
--	--	--	01	LT-ART-584	Art. de Obras Civis - CONTRAMESTRE	01	--	01
--	--	--	03	LT-ART-584	Art. de Ob. Civis - ART. ESPECIALIZADO	03	--	03
--	--	--	--	LT-ART-584	Art. de Obras Civis - ARTÍFICE	--	06	06
						04	06	10
01	Gari	03	01	LT-ART-584	Artífice de Obras Civis - ARTÍFICE	02	04	06
01	Trabalhador	01	01					
						06	04	10
					TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
--	--	--	--	LT-NS-715	Técnico de Administração "C"	01	--	01
--	--	--	--	LT-NS-715	Técnico de Administração "B"	--	01	01
--	--	--	--	LT-NS-715	Técnico de Administração "A"	--	01	01
						01	02	03
02	Auxiliar Técnico de Administração	15	02	LT-NS-715	Técnico de Administração "A"	02	--	02
						03	--	03

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 163, de 25 de agosto de 1983.

Despachos

PROCESSO Nº : 112.477/83 — SEP
INTERESSADO : PAULO ROBERTO BRAUNE PIMENTA
ASSUNTO : Dispensa de Ponto.

I — De acordo;
II — Autorizo, sem qualquer ônus para o Distrito Federal;
III — Publique-se.

Brasília DF, 09 de agosto de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

O.I. Nº 250/83 — SEC
INTERESSADO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
ASSUNTO: Autorização para realizar, no período de 5 a 23/09/83, viagem de fins culturais ao Japão, a convite do Governo daquele país, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser o pagamento dos seus respectivos vencimentos.
DESPACHO:

AUTORIZO.

Em 17/08/83.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº 14.305/82
INTERESSADO: EFINEAS DA SILVA NETO
ASSUNTO: Requer revisão de Processo Administrativo.

D E S P A C H O:

INDEFIRO.
Em 29.08.83

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 58 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Aprova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 3.282, de 15 de junho de 1976,

R E S O L V E :

1. Fica aprovada a nova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, como se segue:
1.1 Página inteira Cr$81.920,00
Por centímetro de coluna Cr$1.280,00
1.2 Assinatura para Repartição e Particulares:
Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$5.000,00
1.3 Assinatura para funcionários:
Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

1.4 As assinaturas remetidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, sofrerão um acréscimo anual de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e semestral de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

2. A presente Portaria entrará em vigor em 1º de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, Chefe da Seção de Publicação — DD/SEA, matrícula 19.811 0, Símbolo FC-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CASTELO BRANCO, Diretor da Divisão de Divulgação/SEA, matrícula 21.596-1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias período de 01 a 20-09-83.

Brasília-DF, 29 de Agosto de 1983
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
TRIBUNAL DE CONTAS 3
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$10.000,00
Semestral..... Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$7.500,00
Semestral..... Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$68.096,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula 22.226-2, Código LT-SA 402, Classe A, Referência NM-09 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, Chefe da Seção de Publicação — DD/SEA, matrícula 19.811-0, Símbolo FC-06 por motivo de substituição do Diretor da DD/SEA, no período de 01 a 20.09.83.

Brasília, 29 de Agosto de 1983
ANTONIO CASTELO BRANCO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/83 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Dispensar, com base no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, a partir de 19 de agosto de 1983, da TEC/IDR, o servidor MARTINHO HONÓRIO PAIVA, matrícula nº 176.7/IDR, Assistente da Divisão de Administração Geral — DAG, EC.04.

Brasília, 23 de agosto de 1983.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ONESINA SILVA CURADO, Agente Administrativo, matrícula 03.491-6, Código SA-401.A, Referência NM.19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Documentação, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1983.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARLETT RIBEIRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula 04.704-X, Código SA-401, Classe "A", Referência NM.19 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, NICANOR DE SOUZA LOBO, Chefe da Seção de Tratamento da Informação, da Divisão de Arquivos Administrativos — DDCA/SEA, matrícula 09.978-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 1983.

Brasília, 12 de agosto de 1983.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIR CLARO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 01.107-X, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ORLANDO BATISTA DA SILVA, Chefe da Central de Distribuição de Documentos, da Divisão de Comunicação Administrativa — DDCA/SEA, matrícula 09.872-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 05/09 a 04/10/83.

Brasília, 18 de agosto de 1983

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1952,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 22.235-6, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES, Chefe da Seção de Recuperação da Informação, da Divisão de Arquivos Administrativos — DDCA/SEA, matrícula 15.054-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 1983.

Brasília, 22 de agosto de 1983.
LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 02/83-DpR/SEF-RE

Autoriza em regime especial, a emissão por processo datilográfico, de Nota Fiscal/Fatura Série Unica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 227 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 055.018/82,

DECLARA:

I) Que MAQUINAS E EQUIPAMENTOS JOHNNY LTDA., estabelecido no SIA — Quadra 03, Com. Local, Bloco "A", Loja 07, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07.072.381-8, está autorizado a emitir NOTA FISCAL/FATURA — Série Unica, por processo datilográfico, no mínimo em 05 (cinco) vias, sendo a 5ª (quinta) via destinada ao controle da fiscalização.

II) Que o modelo do documento fiscal é o de peça nº 04 (quatro) do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização deste Departamento, observando-se em sua confecção o disposto no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

III) Que o documento fiscal, a ser impresso em jogos soltos, deverá ser numerado em ordem crescente a partir da unidade, recomeçando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias destinadas à exibição ao fisco deverão, após a emissão, ser destacadas, apresentadas para autenticação pela repartição fiscal da circunscrição do contribuinte para em seguida, serem enfeixadas e encadernadas em volumes uniformes de até 200 (duzentas) unidades.

IV) Que deverá ser impressa, no corpo do documento fiscal, em campo próprio, a expressão: "Regime Especial/Processo nº 055.018/82".

A presente concessão poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada e não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 5 de janeiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

(DAR - Cr$17.328,00)

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDIZIO BEZERRA DE MENEZES, Agente Administrativo, matrícula 12.087-1, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Sobradinho/DpR/SEF, matrícula 04.372-9, Símbolo FC-04, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 1983.

Brasília, 11 de agosto de 1983.
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Diretor-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2075a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de junho de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2074a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que convocara o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA para, a partir de hoje, substituir o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, que voltou ao gozo da licença especial a que faz jus.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

PROCESSO Nº 745/75 - Reforma do Cabo PM JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE;

PROCESSO Nº 765/75 - Reforma do Soldado PM RUY ARAÚJO DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os pronunciamentos da Procuradoria-Geral, determinou a restituição dos processos à PMDF, para arquivamento.

PROCESSO Nº 2381/79 - Pensão militar concedida à Senhora SONIA DE REZENDE ARAÚJO PINHEIRO, viúva do ex-Sargento BM ROBERTO PINHEIRO;

PROCESSO Nº 2383/79 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA MORAIS, viúva do ex-Soldado BM JOSÉ SOARES DE MORAIS;

PROCESSO Nº 2400/79 - Pensão militar concedida à Senhora CLEONICE DA SILVA MONTEIRO FERREIRA, viúva do ex-Soldado BM RAIMUNDO NILSON MONTEIRO FERREIRA.

- O Tribunal, tendo em conta a decisão adotada no processo nº 2386/79, determinou a volta dos processos à Inspetoria-Geral, para reinstrução.

PROCESSO Nº 2739/81, em que se contêm a carta-contrato nº 0022/83 celebrada entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Rádio Planalto, objetivando a prestação de serviços de divulgação radiofônica, considerada de utilidade pública.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste; b) fazer à CAESB a recomendação sugerida na instrução de fls. 31-32.

PROCESSO Nº 4165/81 - Reforma do Subtenente BM HENRIQUE AMÉRICO DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 4168/81 - Reforma do Subtenente BM FERNANDO DA SILVA LOUREIRO;

PROCESSO Nº 4170/81 - Reforma do Subtenente BM GIOVANI PASCHE.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4506/82 - Ata da 133a. reunião e outras, da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento; aos autos juntaram-se informações e documentos encaminhados pela PROFLORA S/A, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1929/83 - Nota de empenho nº 379/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 1932/83 - Nota de empenho nº 282/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 1936/83 - Nota de empenho nº 249/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 697/81 - Quarto termo aditivo ao contrato nº 010/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma SELEMAQ - Representacão e Manutenção de Máquinas Eletrônicas Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica.- O Tribunal, relevando falha apontada nos autos pela instrução — já objeto de recomendação da Corte através do Ofício GP nº 227/83 —, tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1581/83 - Ata da 431a. reunião e outras, da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento das atas e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins; b) recomendar à FEDF a exata observância do art. 11, III, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1591/83 - Ata da 524a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB);

PROCESSO Nº 1593/83 - Ata da 1167a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS).

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1742/83 - Nota de empenho nº 303/83 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 1873/83 - Nota de empenho nº 317/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 1899/83 - Nota de empenho nº 015/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 204/70 - Reforma do Soldado PM STÉLIO LOPES DE CARVALHO BARBOSA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 2388/79 - Pensão militar concedida à Senhora IEDA CELESTINO GOMES, viúva do ex-Sargento BM ANTONIO MARTINS GOMES;

PROCESSO Nº 2390/79 - Pensão militar concedida à Senhora ALMERITA AMORIM DOS PRAZERES, viúva do ex-Sargento BM WILSON LUCAS DOS PRAZERES.

- O Tribunal, tendo em conta a decisão adotada no processo nº 2386/79, determinou a volta dos processos à Inspetoria-Geral, para reinstrução.

PROCESSO Nº 517/81 - Reforma do Sargento JOSÉ LAGE DA ROCHA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 1600/81 - Convênio nº 023/81 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e o Distrito Federal, regulando a administração da execução dos serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização em Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, onde deverá aguardar o recebimento dos competentes Termos de Recebimento.

PROCESSO Nº 145/82 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES FREIRE DE ANDRADA WEITZEL.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1354/82 - Pensão especial concedida à Senhora NATALINA ROCHA DE ALMEIDA, viúva, e à filha do ex-servidor HONORATO BATISTA CORDEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator de fls. 36, decidiu solicitar nova audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 0704/83 - Contrato nº 29/82 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) e a firma Cereais Mutirão S/A - Comércio e Indústria, objetivando a prestação de serviços de beneficiamento e empacotamento de feijão.- O Tribunal decidiu: a) considerando satisfatórios os esclarecimentos encaminhados pela SAB, em atendimento a solicitação da Corte, tomar conhecimento do pacto; b) determinar o arquivamento do processo, já que a vigência do contrato expirou.

PROCESSO Nº 1157/83, com resultados de inspeção realizada na Secretaria de Agricultura e Produção, os quais comprovam o exato cumprimento da decisão da Corte expressa no Ofício GP nº 049/83-Circular;

PROCESSO Nº 1667/83 - Extrato do contrato nº 06/83 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma NGS - Máquinas, Acessórios e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica;

PROCESSO Nº 1668/83 - Extrato do contrato nº 09/83 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma MANIL - Construções, Comércio e Indústria Ltda., objetivando a execução dos serviços de plantio de grama, construções de calçadas e recuperação de piso das quadras de esporte do Centro Interescolar de Educação Física;

PROCESSO Nº 1891/83 - Contrato nº 1839/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e Odilon Palma Lima, objetivando a locação de um imóvel em Belo Horizonte - MG.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1182/83 - Contrato nº 41.1132/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Telecomunicações de Brasília S/A, para prestação de serviços de interligação telefônica.- Cumprida satisfatoriamente diligência interna ordenada, o Tribunal tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, que deverá ter em conta a recomendação formulada no voto do Relator de fls. 17.

PROCESSO Nº 1732/83 - Nota de empenho nº 153/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 1734/83 - Nota de empenho nº 20/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1898/83 - Nota de empenho nº 347/83 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 945/69 - Reforma do Soldado PM ANTONIO MACHADO FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 222/70 - Reforma do Soldado PM RAIMUNDO ADERSON RODRIGUES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1202/75 - Reforma do Soldado PM FRANCISCO PEIXOTO COELHO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a restituição do processo à PMDF para arquivamento.

PROCESSO Nº 1066/81 - Reforma do Capitão BM GILBERTO DE SOUZA.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao CBDF o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1135/81 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato revisório.

PROCESSO Nº 1167/82 - Aposentadoria da servidora MARIA GILCA GONÇALVES DE OLIVEIRA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3440/81 - Reforma do Subtenente BM LEANDRO REIS;

PROCESSO Nº 3436/81 - Reforma do Subtenente BM ALÍCIO DE MORAES.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 4141/81 - Contrato nº 287/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a execução de serviços de remanejamento de redes de esgotos sanitários na área do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da última etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1582/83 - Contrato nº 436/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva de central privada de comunicação telefônica;

PROCESSO Nº 1604/83 - Contrato nº 011/83 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, através do Departamento de Parques e Jardins, objetivando a execução de serviços de conservação das áreas ajardinadas no edifício-sede da TERRACAP;

PROCESSO Nº 1612/83 - Contrato nº 013/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Agência MPM - Propaganda S/A, objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade;

PROCESSO Nº 1889/83 - Contrato nº 020/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e Deusdete Souza Santana, objetivando a prestação de serviços advocatícios.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1937/83 - Nota de empenho nº 236/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 304/70 - Reforma do Soldado PM EDMILSON DE BRITO;

PROCESSO Nº 736/75 - Reforma do Soldado PM LUCIANO ALVAREZ CARRERA.

- O Tribunal, de acordo com os pronunciamentos da Procuradoria-Geral, determinou a restituição dos processos à PMDF, para arquivamento.

PROCESSO Nº 142/75 - Reforma do Soldado PM AURÉLIO AMARO SILVA DO BRASIL.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal considerou legais os atos de reforma e de revisão dos proventos.

PROCESSO Nº 1074/81 - Reforma do Sargento BM FRANCISCO GOMES LANNES.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao CBDF o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3444/81 - Reforma do Capitão BM ANTONIO DA COSTA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao CBDF o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0818/82 - Aposentadoria do servidor DIONÍSIO JOSÉ DE SOUSA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1165/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da SEA o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1210/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GOMES ROSA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 4121/82, com informação encaminhada pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 4772/82 - Nota de empenho nº 271/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do DF.- Havendo o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 0468/83 - Ata da 776a. reunião da Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 1860/83 - Atas das 117a. e 118a. reuniões do Conselho de Administração da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0651/83 - Contrato nº 07/82 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma SOCINTEL DE BRASÍLIA - Instalações Elétricas, Hidráulicas e Industriais Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas, hidro-sanitárias e telefônicas de todos os estabelecimentos escolares da rede oficial de ensino do DF; aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela FEDF, em atendimento a solicitação da Corte.- Considerando satisfatório o cumprimento da diligência, o Tribunal tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0715/83 - Nota de empenho nº 056/83 e outra, emitidas pelo Departamento de Turismo do DF.- O Tribunal determinou nova diligência, para que o DETUR preste esclarecimentos a respeito das falhas apontadas no relatório de inspeção realizada pela Corte naquele órgão.

PROCESSO Nº 903/83 - Termo de cessão nº 01/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Centro Espírita "Lar

da Santíssima Trindade", objetivando o uso das dependências físicas do segundo pela primeira, nas atividades de implantação e implementação de uma unidade CEBEM - Centro de Bem-Estar de Menores, em Brasília; aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela Fundação, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 183/83.- Considerando satisfatório o cumprimento da diligência, o Tribunal tomou conhecimento do termo de cessão e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 949/83, com relatório de inspeção realizada pela Corte em setores específicos da Região Administrativa II - Gama.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, que nada revelam de irregular nos procedimentos adotados, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 997/83, com relatório de inspeção realizada no Banco Regional de Brasília S/A, com vistas à obtenção de elementos necessários à instrução do processo.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, bem como dos contratos de nºs. 018/83 (processo nº 997/83) e 017/83 (processo nº 996/83).

PROCESSO Nº 1343/83 - Carta-contrato nº 023/83 celebrada entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB) e a Rádio Planalto, objetivando a prestação de serviços de divulgação radiofônica.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à CAESB a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2220/81 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, exercício de 1980.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento das contas até que se cumpra a diligência determinada no processo nº 2695/82.

PROCESSO Nº 2445/82 - Prestação de contas da Fundação Educacional do DF (FEDF), exercício de 1981.- O Tribunal deliberou conceder as prorrogações solicitadas pela FEDF e sobrestar o julgamento das contas — em conformidade com a instrução de fls. 141.

PROCESSO Nº 2695/82 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, exercício de 1981.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2720/82 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA comunicou ao Plenário que, a partir de 20 deste, entrará em gozo de férias.

A seguir, propôs e justificou que se registrasse em ata o regozijo da Corte pela homenagem prestada pela Universidade de Brasília ao Ministro PEREIRA LIRA, velho e querido amigo desta Casa, dando seu nome a uma sala de aulas.

O Senhor Presidente e os demais membros do Plenário expressaram sua satisfação em concordar com a proposição do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA; dar-se-á ciência da manifestação da Corte ao Ministro PEREIRA LIRA.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO

GERALDO FERRAZ

ROGÉRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 18/83 _ DEx/DGA/DRH
CONVOCAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA _EP/21

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL convoca, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Cirurgião-Dentista, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 005/82-DEx/DGA/DRH, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, do dia 20/09/82.

I — Classificação

1. Do 1º ao 13º.

II — Os candidatos convocados deverão apresentar-se ao Núcleo de Recrutamento e Seleção da DRH, edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção D, Sala 225, de acordo com o seguinte calendário:

— dia 30 — às 8h 30min — do 1º ao 7º classificados
— dia 30 — às 14h 30min — do 8º ao 13º classificados

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AMBr, de acordo com o artigo 17 e artigo 60 — parágrafo 1º dos estatutos da entidade convoca os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária — Assembléia Eleitoral a se realizar no dia 31.08.83 — 4ª feira, às 7:00 horas, em 1ª convocação e às 8:00 horas, com qualquer número, no auditório José Carlos C. Mendonça (Em frente ao Pronto Socorro do Hospital de Base).

Dr. Gustavo Augusto A. Ribeiro
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA

(DAR — Cr$ 17.784,00) (Dias 25,26 e 29)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/83-DESU/DO., PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras interessadas na presente licitação, que a mesma foi revogada por conveniência administrativa, de acordo com o item 9.3 do Edital e artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA-NOVACAP.

Brasília, 24 de agôsto de 1983

JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA
Chefe do DESU/DO.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/83

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede/DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 08:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 022/83, para fornecimento de uniformes, botas PVC, botinas, luvas e capacetes, com recursos próprios do DER-DF — 3.1.2.0 — 23 — Vestuário em Geral.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria, no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr$ 125.000,00
ABERTURA: 08 (oito) de setembro de 1983 às 15:00 horas.

Brasília, 25 de agosto de 1983

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/83

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote C, no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 022/83, referente a execução de trabalhos rodoviários compreendendo terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e sinalização horizontal do acesso e vias da Quadra 17, Conjuntos 1, 2, 5, 7, 9, 10, 12 e 13 do Setor de Mansões Park Way, numa extensão aproximada de 4,2 Km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Convênio nº 048/83 — DF/DER-DF — Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal — Nota de Empenho nº 107/83-SVO.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cr$ 50.000.000,00
CAUÇÃO: Cr$ 1.250.000,00
ABERTURA: 02 (dois) de setembro de 1983 às 15:00 horas.

Brasília, 24 de agosto de 1983

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/83-CPL; PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CENTRO EDUCACIONAL Nº 04 — CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 48.389.044,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 425/79 — FIRMADO ENTRE A NOVACAP/FEDF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Edificações, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe, será realizada às 9:00 horas do dia 08 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 17.106,00 (Dezessete mil cento e seis cruzeiros), até o dia 05 de setembro de 1983.

Brasília, 25 de agosto de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E OUTROS SERVIÇOS NO CENTRO ESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 63.232.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 018/83 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 04.03.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 Meios-Fios e Passeios ou Sub-grupos 3.5 Blocos de Concreto Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas, do dia 02 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 17.106,00 (Dezessete mil cento e seis cruzeiros), até o dia 31 de agosto de 1983.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 313/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Assistente de Administração — EP 12, destinado ao provimento de empregos, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT, e integrantes da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF, para as seguintes regiões:

I Brasília — Plano Piloto — Norte e Sul, incluindo as Penínsulas
Paranoá
Cruzeiro
Guará
Núcleo Bandeirante

II Gama

III Taguatinga/Ceilândia
IV Brazlândia
V Sobradinho
VI Planaltina, e, ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, do IDR, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Período: 30/08 a 09/09/83
1.2 Horário: 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h
1.3 Local: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — DF.
1.4 EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos completos até a data de encerramento das inscrições (comprovação mediante apresentação de documento oficial de identidade).

1.4.1.1 Poderão inscrever-se, também, os portugueses, desde que comprovem estar amparados pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto nos Decretos nº 70.391 e 70.436/72.

1.4.2 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), a ser recolhida em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S.A, em Brasília-DF, conta nº 800.391.6, em favor do IDR.

1.4.2.1 Em hipótese nenhuma, haverá restituição da taxa de inscrição estipulada no subitem anterior.
1.4.3 Estar em dia com as obrigações militares.
1.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
1.4.5 Possuir comprovante de Conclusão do Curso de 1º Grau (8ª série), concluído até a data de encerramento das inscrições.
1.5 No ato da inscrição, será exigida apenas a apresentação dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 1.4.1, 1.4.1.1 e 1.4.2.

1.6 Preencher e assinar declaração fornecida pelo IDR, de que possui, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.5.

1.6.1 Os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem anterior serão exigidos, pelo IDR, dos candidatos classificados, no ato da convocação, para fins de encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.

1.6.2 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos dela decorrentes.
1.6.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata será automaticamente eliminado, em qualquer fase do Concurso ou após a realização do mesmo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
1.7 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado.
1.7.1 Este cartão conterá o carimbo do IDR, e sua apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória, para seu ingresso ao local de realização das provas e para trato de seus interesses junto ao IDR.

1.8 O programa da prova será fornecido ao candidato, no ato da inscrição.
1.9 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com o presente Edital.
1.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital e do programa da prova dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.11 O candidato, obrigatoriamente, fará, no ato da inscrição, opção pela lotação original na cidade-satélite, de sua preferência.

2. DA SELEÇÃO:

O concurso constará de duas Etapas:
Etapa I — Prova Escrita
Etapa II — Prova Prática de Datilografia
2.1 Etapa I
2.1.1 Prova escrita, objetiva, de caráter eliminatório, constando de 2 (duas) partes:

Parte I — Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa.
Parte II — Matemática

2.1.1.1 Cada parte da Prova Escrita valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, em cada uma delas.

2.1.1.3 Os candidatos serão classificados, na Etapa I, obedecendo-se à ordem decrescente dos pontos obtidos através da média aritmética das duas partes da Prova.

2.1.1.4 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que obtiver maior nota em Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa.

2.1.1.5 Persistindo o empate, serão adotados os seguintes critérios:
— o casado e
— o mais idoso, sucessivamente

2.1.1.6 A Prova Escrita será realizada no dia 24/09/83.

2.1.1.7 O local e o horário da Prova Escrita serão, posteriormente divulgados, através de Aviso a ser publicado no DODF.

2.1.1.8 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, portando Cartão de Inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

2.2 Etapa II

2.2.1 Prova Prática de Datilografia, de caráter eliminatório, devendo o candidato, para ser considerado habilitado, atingir o mínimo de 150 (cento e cinquenta) toques líquidos por minuto, o equivalente a 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

2.2.2 Somente serão convocados para a Prova Prática de Datilografia os primeiros 600 (seiscentos) candidatos aprovados e classificados na Etapa I.

2.2.3 Na Prova Prática de Datilografia o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de um texto mimeografado, num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

2.2.3.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os espaços em branco existentes entre as palavras ou entre as palavras e os sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, sinais de pontuação e outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com a característica de cada um.

2.2.3.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (te \times 10)}{t}$$

Sendo: TL = toques líquidos
TB = toques brutos
Te = toques errados
Te x 10 = toques errados multiplicados por 10
t = tempo de duração da prova (10 minutos).

2.2.4 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um número superior a 12 (doze) linhas datilografadas.

2.2.4.1 Ocorrendo empate, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 2.1.1.5.

2.2.4.2 A data, o horário e o local da Prova Prática de Datilografia serão divulgados posteriormente, através de Aviso específico a ser publicado no DODF.

2.2.4.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para sua turma, portando o Cartão de Inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta), ocasião em que receberão as devidas orientações.

3. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO:

3.1 Não será concedida Vista da Prova Escrita.

3.1.1 Após a correção da Prova Escrita, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

3.1.2 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

3.1.2.1 No recurso, o candidato deverá fundamentar, de modo preciso, as questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

3.1.3 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

3.1.4 No recurso, o candidato não poderá assinar o seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição.

3.1.5 Em razão do seu caráter prático não será concedida Vista de Prova e, consequentemente, não será admitido recurso, quanto ao resultado da Prova Prática de Datilografia.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos através da média aritmética ponderada das 2 (duas) Etapas, em listagens distintas, respeitando-se à opção por cidade-satélite.

4.1.1 Para cálculo da média serão adotados os seguintes pesos:

Prova Escrita	— Peso 2 (dois)
Prova de Datilografia	— Peso 3 (três)

5. DO REGIME JURÍDICO:

Os candidatos que venham a ser aprovados, classificados no Concurso e convocados, somente serão admitidos para o emprego sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do FGTS.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE:

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr$ 74.703,00 (setenta e quatro mil setecentos e três cruzeiros).

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Execução, sob orientação e supervisão imediata, de serviços de datilografia e reprodução mimeográfica na Administração Central e nos Complexos Escolares.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Não haverá segunda chamada para as Provas, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado.

8.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação do Concurso, pelo Sr. Diretor Executivo da FEDF, publicada no DODF.

8.3 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Resultado Final no DODF, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse da Administração, por ato da Superintendente do IDR.

8.4 Será anulada a prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

8.5 Os candidatos aprovados e não aproveitados, de imediato, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC do IDR, durante o prazo de validade do Concurso, de conformidade com as normas em vigor.

8.6 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos da FEDF, para fins de formalização da admissão.

8.7 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

8.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 25 de agosto de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

DE ACORDO:
Em, 25/08/83
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SEMANA DA PÁTRIA
VAMOS COMEMORAR



O Brasil comemora os 161 anos da Independência.
Vivemos horas de luta e horas de tranqüilidade. Vivemos horas de fartura e épocas de dificuldade. Como todos os povos.
Já construímos um Brasil com Energia, Transportes, Alimentos. Tudo o que vemos aqui, nós fizemos.
E vamos continuar. Unidos no sentimento de Pátria e na disposição para o trabalho, apesar das crises que inquietam o mundo. Por isso comemoramos a Semana da Pátria.

VAMOS PARTICIPAR

BRASIL: INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, ORDEM E PROGRESSO